

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 72/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001224-73.2017.6.02.8000 resolve: Conceder Progressão Funcional ao Servidor PABLO CASTRO ALVES DE MEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, da Classe "B", Padrão 8, para a Classe "B", Padrão 9, da mesma Categoria Funcional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de janeiro de 2022.
OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Desembargador Presidente
Maceió, 22 de fevereiro de 2022.